

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2022 – TA – SUGESP/UFRGS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA, COM ÊNFASE EM COLEÇÕES ZOOLOGICAS**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, de acordo com o disposto no subitem 10.1.2 do Edital de Abertura nº 13/2022, e alterado por Edital Retificativo em 30/11/2022, do Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Níveis de Classificação D e E, desta Universidade, **que ficam convocados para a realização da Prova Prática, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, com Ênfase em Coleções Zoológicas, os candidatos aprovados na Prova Objetiva, em dia, local e horários estabelecidos no quadro abaixo.**

Os candidatos devem comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do respectivo horário designado no quadro abaixo, para a realização de sua Prova Prática.

Data e Local de Realização da Prova Prática:

Data: 21/05/2023.

Local: Sala 112, prédio 43435, Departamento de Zoologia.

Endereço: Av. Bento Gonçalves 9.500. *Campus do vale*, UFRGS. - Bairro Agronomia - Porto Alegre/RS.

Cargo 17 - Técnico de Laboratório/Área: Biologia, com Ênfase em Coleções Zoológicas

Inscrição	Nome	Horário de início da Prova Prática
105822-2	CAROLINE ZANK	10h
105619-4	JULIANO FERRER DOS SANTOS	10h
101929-2	NATIELLE CLAUDINO PIRES	10h

O candidato deverá apresentar-se munido de documento válido de identificação, conforme subitem 3.2.3 do Edital de abertura. Após sua identificação, os candidatos serão conduzidos ao local de realização de Prova pelos fiscais, quando receberão as instruções e a indicação de onde será desenvolvida a Prova Prática.

É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no local de realização da Prova Prática, bem como o cumprimento do horário determinado no quadro acima. O não comparecimento à Prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso.

Não será aplicada Prova fora do dia, horário e local designados por este Edital. A Prova acontecerá com qualquer clima/tempo. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado.

Durante a realização da Prova Prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares ou qualquer outro aparelho similar.

Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso em dependências de locais de aplicação de prova. Após realizar a prova, os candidatos deverão se retirar do local imediatamente.

Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local de Prova. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova Prova.

A Prova Prática visa aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho de atividades típicas de conhecimentos específicos dos respectivos cargos, conforme especificações do Anexo III do Edital de Abertura. A Prova será filmada.

Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a Ficha de Realização de Atividade.

AVALIAÇÃO

Conforme subitem 10.1.2.1 do Edital nº 13/2022, estarão aprovados na Prova Prática os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de pontos do total da Prova Prática.

A Prova Prática será realizada simultaneamente para todos os candidatos, com tempo de duração de até 120 minutos. Durante a execução das etapas da Prova Prática, o candidato deverá demonstrar suas habilidades e capacidade técnica.

A Prova Prática será constituída por prova com o máximo de 100 (cem) pontos a serem atingidos.

A cada candidato será oferecida uma estação de trabalho onde este deverá proceder com os devidos trâmites de catalogação de material, conforme a rotina das coleções do Departamento de Zoologia e de acordo com os Critérios de Avaliação apresentados abaixo:

- | | |
|--|------------|
| - Obtenção de dados a partir da ficha de campo | 10 pontos. |
| - Designação do melhor meio de preservação do material amostrado | 10 pontos. |
| - Preparação para conservação na coleção científica | 10 pontos. |
| - Atribuição de números de catálogo às amostras | 10 pontos. |
| - Tombamento em livro | 10 pontos. |
| - Preparação de etiquetas | 10 pontos. |
| - Tombamento em software de gerenciamento de coleções (<i>Specify</i>) | 40 pontos. |

Obs. O tombamento no *Specify* será feito à mão em fichas impressas em papel dos formulários disponíveis para preenchimento no *software*.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023.

MARÍLIA BORGES HAKMANN
Superintendente de Gestão de Pessoas